

**O contexto geográfico-cultural apresentado na *Apologia* de Apuleio:
a África Romana no II século d.C.¹**

Semíramis Corsi Silva
(Doutoranda, Mestre e Graduada em História pela UNESP/Franca)
semiramiscorsi@yahoo.com.br

Resumo: Nosso objetivo neste artigo é apresentar alguns aspectos sobre o contexto geográfico-cultural da África Romana em que viveu Apuleio, mostrados por meio da obra *Apologia*, tais como: aspectos da organização das cidades, principais características da economia e da formação político-cultural dos membros das elites municipais e a opulência dos membros da aristocracia.

Palavras-chave: Império Romano, Apuleio, *Apologia*, África Romana, século II.

Introdução

Apuleio nasceu por volta de 114 e 125 d.C. na África sob dominação de Roma e viveu entre os governos dos Imperadores Adriano (117-138 d.C.) e Marco Aurélio (161-180 d.C.). Foi um filósofo sofista, referente à Nova ou Segunda Sofística, movimento substancialmente aristocrático (GRIMAL, 1994, p. 108), que se caracterizou pelo revigoramento da arte de discursar.

Como um típico sofista, Apuleio empreendeu várias viagens pelas cidades do Império Romano, especialmente, na província da África Proncosular, principal província da África Romana, onde provavelmente ele nasceu e estabeleceu moradia. Nosso objetivo neste artigo é apresentar, além da trajetória de Apuleio nas cidades da África Romana, algumas características dessa região por meio de referências contidas em seu discurso *Apologia*.

A trajetória de Apuleio pelas cidades da África Romana

Há indicações de que a cidade natal de Apuleio é Madaura, colônia agrária romana na África (atual Mdaurush, na Argélia). Ao referir-se a sua pátria, ele se declara seminumida e semigetulo, denominação proveniente de Numídia e Getúlia (APULEIO, *Apologia*, XXIV, 1, 2), regiões que entremeavam a cidade de Madaura.

A afirmação de ser Madaura a pátria do filósofo é corroborada por manuscritos da época que acrescentam ao seu nome o epíteto “madaurense”. Segundo Philip Ward (1969, p. 05), uma estranha lenda coloca as origens de Apuleio não na região da Numídia, mas na Tripolitania - região formada pelas cidades de Leptis Magna, Sabrata e Oea, cidades fundadas pela colonização fenícia (LEVEU, 1992, p. 1099). Para nós, tal fato pode ter ocorrido por ele ter vivido nesta região durante algum tempo e também por citá-la em suas obras.

No ano de 1918, descobriu-se uma estátua com um fragmento de dedicatória dos cidadãos de Madaura a um filósofo platônico que constituía honra à cidade. Tudo indica que esta era uma homenagem para Apuleio (GARCÍA, 1988, p. 20).

A família de Apuleio ocupou cargos importantes na administração de uma cidade do norte da África, provavelmente Madaura, um importante centro de influência romana (BOISSIER, 1909, p. 237). Seu pai, vindo da Península Itálica foi para o norte da África formar a elite dirigente local, ocupando cargos municipais, chegando a tornar-se *dúunviro*, a mais alta magistratura municipal (*Apologia*, XXIV, 9).

Como a ordem social era hereditária (ALFÖLDY, 1989, p. 126), Apuleio fez parte da ordem dos decuriões (*ordo decorionum* – uma ordem senatorial em nível local) e, como ele nos informa, ocupou também o cargo do pai no Senado de sua cidade natal (APULEIO, *Apologia*, XXIV, 9).

Segundo inscrições encontradas na antiga cidade africana de Leptis Magna, o nome de um nobre cidadão chamado *Cassius Langinus*, *dúunviro* designado e membro da cúria de Leptis, é mencionado na inscrição como parente de um cidadão chamado Apuleio. Se tal cidadão realmente for parente do filósofo Apuleio, temos mais uma demonstração da influência política da família do autor na região da África. Contudo, o Apuleio da inscrição também pode ser um homônimo do filósofo.

Como todo jovem das ordens da elite romana, durante sua formação, dedicou-se aos estudos, falando as duas línguas principais do Império: grego e latim. Ainda em sua cidade natal, estudou as matérias do ensino elementar dos jovens romanos: aritmética, leitura e escrita. Reportando-se para Cartago, dedicou-se aos estudos de gramática e retórica (APULEIO, *Flórida*, XVIII, 15), elementos fundamentais para seu futuro como homem público.

Na Grécia, mais especificamente em Atenas, Apuleio estudou a filosofia de Aristóteles e, principalmente, de Platão (MUNGUÍA, 1980, p. 10), complementando sua formação político-cultural.

Segundo Apuleio (*Apologia*, XXIII, 2), ávido por saberes diversos, ele empreendeu várias viagens de estudos, passeios e configurou-se como um sofista, uma espécie de filósofo e orador que não tinha moradia fixa e viajava pelas cidades do Império pronunciando conferências.

No Oriente, iniciou-se em vários cultos místéricos, próprios da nova forma que a filosofia platônica se configurava.

Fiz parte, na Grécia, das iniciações místicas da maior parte dos cultos místéricos. Conservei, ainda, com grande carinho, certos símbolos e recordações de tais cultos, que me foram entregues por seus sacerdotes. (APULEIO, *Apologia*, LV, 8)

No caminho de uma de suas viagens para Alexandria, Apuleio passa pela cidade de Oea (atual Trípoli, na Líbia) para pronunciar suas habituais conferências, porém adoece nesta cidade e estabelece pouso na casa de amigos. Nesta cidade, reencontra Ponciano, um antigo amigo dos tempos em que estudou em Atenas. Ponciano apresenta Apuleio a sua mãe, a viúva Emilia Pudentila, com quem o filósofo se casa pouco tempo depois com o consentimento do próprio amigo.

Há tempos a viúva negava-se a contrair novo matrimônio, já tendo, inclusive, estabelecido um contrato de futuro casamento com o irmão de seu falecido marido Sicínio Amico, portanto seu cunhado, Sicínio Claro.ⁱⁱ Mas, segundo as indicações de Apuleio, esta promessa foi rompida antes mesmo de ele chegar em Oea (APULEIO, *Apologia*, LXVIII, 5; LXIX).

Era muito comum que os sofistas, homens de grande reconhecimento dentro do Império, fossem convidados pelos cidadãos e até pelo próprio Imperador para assumirem cargos nas cidades por onde passavam, mas muitos tendiam a fugir destas obrigações, não aceitando tais cargos (GAGÉ, 1971, p. 235). Esse não foi o caso de Apuleio, que aceitou permanecer na cidade de Oea após ser convidado pelos cidadãos do local e se casar com

Pudentila, o que nos leva a inferir que o matrimônio foi algo de extrema importância para que o fizesse mudar a forma como exercia sua profissão de filósofo e orador sofista.

Apesar de Apuleio ter sido muito bem recebido em Oea, pouco tempo depois de seu casamento com Pudentila, a família de seu marido falecido, formada por membros da elite local desta cidade (GUEY, 1954), acusa Apuleio de ter praticado magia amorosa para casar-se com a rica viúva.ⁱⁱⁱ

Quem moveu a ação contra Apuleio (*Apologia*, I, II, LXXVIII) foi Emiliano, irmão do marido falecido de Pudentila. Porém a acusação é feita em nome do filho mais novo da viúva, Pudente, que não tinha ainda maioridade jurídica e foi assessorado pelo tio.

Segundo Guey (1954), três das trinta e uma inscrições epigráficas atualmente encontradas pela arqueologia na antiga cidade de Oea, realmente, concernem a membros da família dos pais de Pudentila, os *Aemilii*, que pertenciam à alta nobreza da cidade da qual recrutavam os membros da nobreza do Império.

Um importante membro dos *Aemilii* foi, segundo Guey (1954, p. 118), *Lucius Aemilius*, senador, cônsul e procônsul da Ásia. Esse personagem era um parente de Pudentila nascido um pouco mais tarde da época em que viveu Apuleio. Ele foi localizado por Guey (1954, p. 118) através de inscrições em um templo elevado pelo mesmo em honra ao Imperador Cômodo (180-192 d.C.).

Também a família *Sicinii* - família do marido falecido de Pudentila e acusadores de Apuleio - foi localizada nessas inscrições. Segundo tais inscrições, esta produziu de seu meio um senador - *Sicinius Clarus Pontianus* - mais tarde, em 202 d.C. pretor de Roma.^{iv}

Por meio das citações da *Apologia* (LXVIII, 2), percebemos que o nome deste senador e pretor, Sicínio Claro, é o mesmo nome do irmão do falecido marido de Pudentila, ao qual ela esteve prometida em novo casamento. Portanto, as pessoas envolvidas na acusação contra Apuleio eram, realmente, membros das ordens superiores desta cidade e Sicínio Claro chegou a ocupar o cargo mais importante de toda província da África Proconsular, o de pretor.^v

Apuleio advoga em defesa própria. O tribunal se estabelece em Sabrata, cidade perto de Oea e como ele nos indica, parece ter sido assistido por muitas pessoas (*Apologia*, XVIII, 3).

Devido às indicações sobre viver em Cartago, uma das principais cidades africanas da época, capital da África Proconsular, que o próprio Apuleio faz na obra *Flórida* (XVIII, XX), acreditamos que por ocasião do final do processo de magia ele partiu com sua esposa para essa cidade, desenvolvendo atividades como a de médico, conferencista e advogado.

Em Cartago, Apuleio certamente foi sacerdote. Na passagem da obra *Flórida*, abaixo citada, ele agradece Emiliano Estrabão, um cônsul, homem da aristocracia da cidade que Apuleio serviu de alguma forma. Emiliano ergue uma estátua em homenagem a ele, que explica as razões do erguimento da mesma, vangloriando seus feitos, sua própria erudição e o fato de ocupar o cargo de sacerdote na cidade, onde tal discurso foi pronunciado.

O que posso acrescentar a tamanho elogio, tributado publicamente por um varão consular. E ainda mais: aludindo que eu assumi um cargo sacerdotal, demonstrou que eu ostentava a mais alta dignidade de Cartago [...]. E, para tanto, prometeu-me que disporia e ergueria a suas expensas uma estátua em Cartago (APULEIO, *Flórida*, XVI, 38-39).

Apuleio morreu por volta de 170-180 d.C., durante o governo de Marco Aurélio, havendo controvérsias também sobre a data de sua morte.

O contexto geográfico-cultural de Apuleio

A partir do final do século I d.C., a África conheceu uma prosperidade excepcional que se prolongará durante o Principado. A organização política destas cidades proporcionava meios para a aristocracia se enriquecer e condições de refinamento e acesso às manifestações culturais. As cidades se multiplicaram e ornaram-se de grandes monumentos. O desenvolvimento foi propiciado pela ordem dos decuriões, sobretudo de africanos descendentes de colonos estabelecidos nesta região no início de nossa era. Charles-Picard (1954, p. 165) denomina os decuriões de “aristocracia romanizada” porque eles buscavam adaptar-se a referências culturais romanas.

O polêmico conceito de romanização deve ser compreendido, como nos sugere Norma Musco Mendes (2001, p. 26-27), “como a própria cultura do Imperialismo, cujos mecanismos divulgam o projeto de identidade romana num contexto de mundialização do

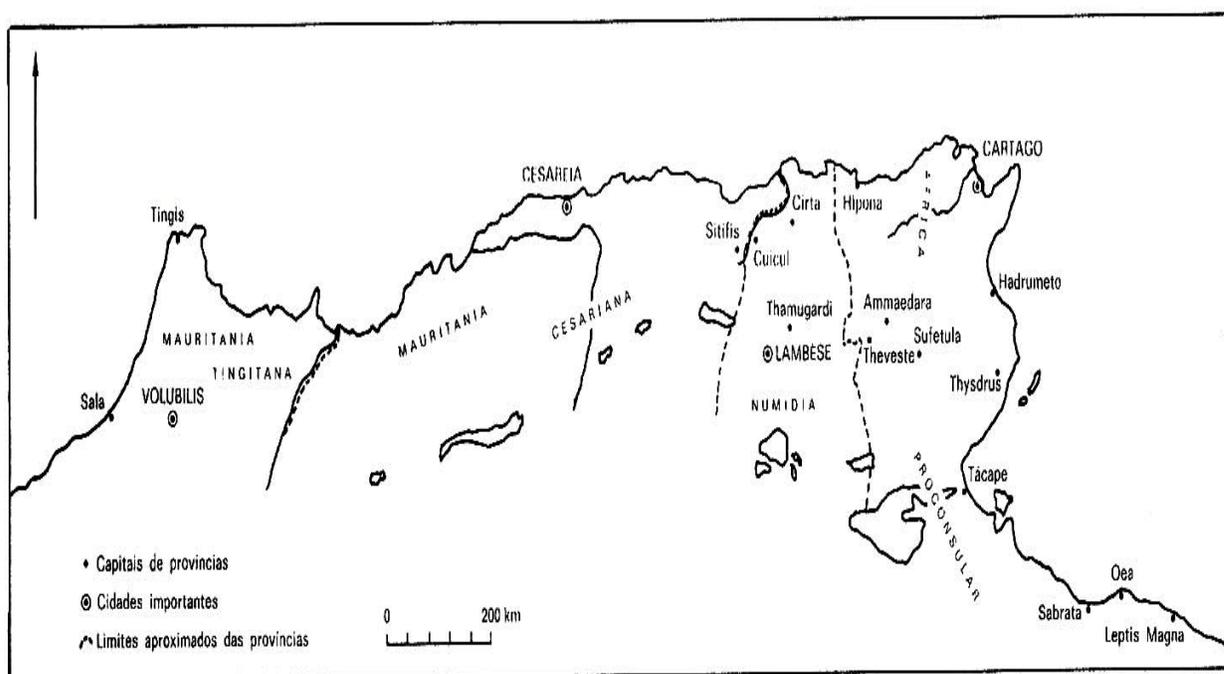
mundo antigo”. Ou seja, como a dinâmica relacional entre as identidades culturais provinciais e a cultura romana. Contudo, a autora alerta-nos para não homogeneizar o que era “romano” e o que era “nativo”.

A cultura greco-romana prevaleceu durante o Império Romano também nas províncias, porém, havia grandes diferenças entre as regiões do Oriente e do Ocidente ou até mesmo dentro das próprias comunidades. A dinâmica da sociedade imperial redundou em uma mistura de aspectos gregos, romanos e autóctones que podem ou não ter preservado suas tradições (HUSKINSON, 2000, p. 107).

Consideramos que houve a criação de uma identidade entre a aristocracia Imperial e a aristocracia das províncias romanas. Segundo Janeth Huskinson (2000, p.107-111), desde o início do Principado, as elites locais auxiliavam a própria política imperial através da difusão de elementos da cultura romana - tais como exército, instituições civis, edifícios, cerimônias, estátuas, sistema econômico, planejamento urbano, arquitetura, etc. (MENDES, 2001, p. 27). Diferentes regiões tinham suas próprias trajetórias culturais, mas a elite das províncias buscava se aproximar da simbologia e dos costumes da elite imperial.

Nessa perspectiva, as cidades africanas, governadas pela aristocracia, tendiam a se assemelhar cada vez mais às italianas, havendo assembleias populares, um senado municipal e magistrados nomeados por um ano e sujeitos a um colegiado: *duoviri, quattuoviri, aediles, quaestores* (MOKTAR, 1983, p. 487).

Segundo Carlos Norena (1997), durante os dois primeiros séculos d.C., as cidades da região de Tripolitania incorporaram-se, de forma cada vez maior, ao sistema romano de governo provincial. Em Leptis Magna foi concedido o estatuto de município romano (colônia) durante o período da dinastia flaviana (69-96 d.C.). Oea e Sabrata transformaram-se em município durante o governo de Antonino Pio (138-161 d.C.), passando a usar totalmente do direito latino - *ius latii* - o que permitia aos cidadãos locais de participarem de contratos válidos com cidadãos romanos e contraírem uniões legais com romanos. No final do século II d.C. a região da Tripolitania emitia um número considerável de senadores para Roma, esse processo teve seu auge no governo do Imperador Septímio Severo (193-211 d.C.), nascido em Leptis Magna.



Mapa das províncias romanas da África do Norte no final do século II d.C.

Fonte: MOKHTAR, G. (coord.) *História geral da África* v.2: A África Antiga. Tradução de Carlos Henrique Davidoff. São Paulo: Ática/UNESCO, 1983, p. 474.

Nicole Fick (1987, p. 286) ressalta que Madaura, Oea e Cartago, as três cidades africanas onde Apuleio viveu, se situam em regiões muito afastadas umas das outras para que a paisagem intelectual seja identificada, não havendo elementos para apreciar a originalidade e as relações entre as mesmas.

As cidades da Tripolitania tinham uma economia baseada, principalmente, no comércio marítimo. Apuleio pronunciou sua defesa em uma época de prosperidade econômica local, sendo que a presença de uma corte de justiça e do procônsul, pela ocasião da acusação, contribuiu para propiciar uma atmosfera ainda mais romana à região (NORENA, 1997).

Mas a região da Tripolitania não é Roma e nem a Grécia. Assim, percebemos que havia uma cultura púnica sobrevivente nesta região.^{vi} A própria *Apologia* nos fornece indicações desta cultura quando Apuleio cita que seu enteado Pudente se expressava somente em língua púnica. (APULEIO, *Apologia*, XCVIII, 9).

Os elementos romanos que se constituíam na região – código de direito, arquitetura, língua, práticas culturais, títulos oficiais - representavam um revestimento dos elementos locais. Há certamente uma multiplicidade de elementos e as referências culturais do discurso de Apuleio se inserem também nesse aspecto.

Segundo Charles-Picard (1954, p. 165-167), a camada dirigente, formada em maior parte por colonos itálicos e autóctones romanizados, estava habituada aos costumes helenísticos, possuindo uma *Paidéia* helenística acomodada à latina.

Por meio da análise da formação de Apuleio, percebemos que ele representava a ordem social a que se refere Charles-Picard, constituindo a base de sua formação como filósofo na mais importante cidade grega do momento, Atenas, onde, segundo Huskinson (2000, p. 99), grande parte dos jovens da aristocracia imperial buscava aprimorar seus conhecimentos. Apuleio também cita suas viagens pelo Oriente e sua atração por ritos variados.

Consoante Boissier (1909, p. 272) muitos homens de formação filosófica, pertencentes à aristocracia africana, não permaneciam restritos às cidades africanas. Alguns deles viajavam por todo Império e foram considerados importantes personagens em Roma. Destes homens, podemos citar o Imperador Septímio Severo (193-211 d.C).

Apuleio comenta que tinha habilidade nas duas línguas mais importantes do Império: latim e grego (*Apologia*, XXXVI, 5; *Flórida*, IX, 29). Segundo Hiljmans (1987: 399), esta habilidade era comumente compartilhada pelos contemporâneos eruditos de Apuleio e os aristocratas romanos de todo o Império no século II eram adoradores da língua grega (CARCOPINO, 1990, p. 137). O púnico foi a língua conhecida durante todo Império Romano na África Proconsular, sendo o grego e o latim línguas conhecidas de algumas pessoas da aristocracia local (MUNGUÍA, 1980, p. 216).

Apuleio nasceu em uma colônia africana, como retratado nas fontes utilizadas, mas sua educação como aristocrata é romana e ele se utiliza disso em sua defesa da acusação de magia, ao contrapor-se aos seus adversários.

Entretanto, devemos atentar para o fato de que, mesmo como um cidadão romano com educação tipicamente aos moldes romanos, na frente de uma corte de lei com um procônsul romano, Apuleio não se identifica sempre como tal.

Segundo as informações de Apuleio, sua pátria, possivelmente a cidade de Madaura, estava entre a Getúlia, região formada por tribos consideradas bárbaras pelos romanos (*Apologia*, XXIV). Assim, Apuleio se interroga por qual motivo seus acusadores não criticam que ele seja simultaneamente de nascimento bárbaro e eloquente como um grego, se justificando, logo em seguida, que o local de origem não serve como marca verdadeira de seu valor moral, estando esse na educação de um homem.

Não vejo porque razão devo avergonhar-me mais disso que Ciro, o antigo, por ter nascido de raça mestiça, semimedo e semipersa, pois, não se deve ter em consideração onde nasceu uma pessoa, e sim que formação moral ela tem (APULEIO, *Apologia*, XXIV, 2-3).

Apuleio intenta opor-se a seus acusadores no que se refere à sua educação, mas compreende, talvez para uma melhor aceitação do público, que não é interessante desqualificar seu local de origem, que também é o de seus acusadores e dos ouvintes e leitores do discurso *Apologia*, esclarecendo que nasceu entre eles, em território africano.

Assim, Apuleio não nega que nasceu em um lugar que parece bárbaro, porém exalta sua formação aos moldes da *Paidéia* greco-romana.

Uma parte importante de sua identificação como romano pode ser observada no apelo que faz à justiça romana por meio da exaltação à presença da estátua do Imperador Antonino Pio. Apuleio indigna-se de como o próprio filho de Pudentila ousa expor a carta pessoal de amor de sua mãe frente à estátua de Antonino, já que fazer algo escuso na frente de uma estátua imperial significava fazer frente ao próprio imperador (NORENA, 1997), sendo considerado um enorme desrespeito. Desta maneira Apuleio procurou fortalecer seus vínculos com a justiça romana.

Mas para que deplorar o passado, quando não é menos amargo que presente? Este pobre menino foi pervertido por vocês até o ponto que é capaz de ler em voz alta a carta, que é considerada de amor, de sua própria mãe, ante o tribunal do procônsul, ante um homem honrado como Cláudio Máximo, ante estas estátuas do Imperador Pio. (APULEIO, *Apologia*, LXXXV, 1-2).

Já na obra *Flórida*, Apuleio exalta-se como um legítimo africano. Devemos destacar que ambas as obras, *Flórida* e *Apologia*, foram discursos orais transcritos. Portanto

Apuleio lisonjeava sua educação e eloquência aos moldes do centro do Império (Grécia e Roma), mas não desqualificava o local de seu nascimento.

Minha pátria, portanto, forma parte da assembléia provincial da África, ou seja, da vossa; minha infância transcorreu entre vós; vós mesmos formais meus mestres, minha doutrina filosófica, ainda que amadurecida em Atenas, na Ática, nasceu, no entanto, aqui, minha voz, em ambas as línguas, converteu em algo muito familiar para vossos ouvidos nos últimos seis anos. (APULEIO, *Flórida*, XVIII, 15).

Norena (1997) afirma que em relação à região africana, as referências à formação romana não tinham grande valor. Mas lembremos que a maioria de homens aristocratas da África, que possivelmente seriam os ouvintes e leitores de Apuleio, também receberam uma educação romana, segundo a tradição das altas ordens do Império. Nesse sentido, Apuleio faz questão de se igualar à educação e ao nascimento de seu público.

Destarte, Apuleio é um africano, filho de pais romanos. Como membro de uma elite africana que possuía elementos culturais aos moldes gregos e romanos, logo, sua formação seguiu modelos romanos.

A opulência das personagens da *Apologia*

Outra característica interessante que podemos perceber no discurso *Apologia* são as referências à riqueza dos envolvidos no processo contra Apuleio. As inscrições trazem escassas informações sobre as fortunas privadas da África Proconsular, sendo o discurso *Apologia*, o material que melhor fornece dados a esse respeito (BOURGAREL-MUSSO, 1934, p. 354).

Sabemos que a não ser em casos em que o Imperador Romano conferia o grau de senador ou cavaleiro como favor especial, o título e camada social eram adquiridos unicamente como direito hereditário (MOKTAR, 1983, p. 500). Desta maneira, como já ressaltado, assim como seu pai Apuleio pertencia à camada dos decuriões.

Os decuriões tinham a função de controlar as finanças da cidade, decidiam sobre as novas despesas e administravam a propriedade municipal. Todos deveriam ter uma

fortuna superior a uma espécie de censo, que era modesto nas pequenas cidades e alto nas grandes, principalmente em Cartago.^{vii} (MOKTAR, 1983, p. 487-488).

O exercício de cargos públicos supunha a posse de amplos recursos e tempo disponível: os magistrados não recebiam salários e, ao assumir uma função administrativa deviam pagar ao tesouro municipal uma quantia variável conforme o cargo desempenhado. Além disso, era bastante comum que os decuriões financiassem a construção de templos públicos, doassem víveres e dinheiro para os pobres e para os espetáculos como jogos e banquetes.

Sobre a riqueza de Apuleio, sabemos que com a morte do pai, ele e o irmão receberam uma herança de dois milhões de sestércios. Apuleio gastou sua parte com viagens, estudos e causas que considerava essenciais a um bom cidadão. Tais causas públicas que os cidadãos romanos considerados bons se dedicavam se chamavam liberalidades.

[...] declaro que meu pai deixou, a mim e a meu irmão, uma herança de dois milhões de sestércios, pouco mais ou menos. Claro que esse patrimônio foi diminuído por mim devido minhas viagens prolongadas, meus estudos e as freqüentes liberalidades. Porque eu gratifiquei muitos de meus mestres e ajudei muitos de meus amigos, alguns dos quais proporcionei os dotes de suas filhas. (APULEIO, *Apologia*, XXIII, 1-4).

Em passagens da *Apologia*, Apuleio mostra os gastos com as liberalidades que a elite urbana tinha que ter para se manter enquanto tal. Assim, ele justifica o motivo de ter se casado no campo com Pudentila para que eles não tivessem que gastar com mais um grande banquete, já que há pouco tempo atrás tinham gastado com as festas do casamento de Ponciano, filho de Pudentila.

[...] a única razão pela qual o contrato matrimonial entre Pudentila e eu não foi realizado na cidade, e sim em uma fazenda: assim fizemos para não ter que desenrolar de novo outros cinco mil sestércios [...] (APULEIO, *Apologia*, LXXXVIII, 1).^{viii}

Como membro da cúria de sua cidade natal e sacerdote de Cartago, Apuleio também tinha tais gastos onerosos. Segundo Gagé (1971, p. 165), “o novo decurião, de praxe, ao entrar na cúria, tem de fazer uma certa doação de muitos milhões de sestércios. A nomeação para sacerdote comprometia o título a um donativo análogo”.

Apuleio não sugere em nenhum momento de seus textos de onde provinha a renda de seu sustento, indica apenas que herdou um milhão de sestércios, já que o outro um milhão indicado era a parte da herança de seu irmão.

Conforme Andrée Bougarel-Musso (1934, p. 374), as heranças de africanos geralmente eram terras para o cultivo. Se a herança de Apuleio constituiu-se em forma de terras, mesmo que não tenha cultivado pessoalmente suas terras, pode ter mantido sua fortuna de rendas providas da terra durante os anos que ele passou fora da África, estudando.

Também de acordo com Moktar (1983, p. 501), as rendas dos decuriões provinham, em geral, de suas propriedades rurais e eles viviam na cidade com as rendas de suas terras.

Os ricos africanos que aparecem na obra *Apologia* provinham sua riqueza do campo. Apuleio cita que Pudentila fez uma grande doação de terras, produtos agrícolas, rebanhos e escravos a seus filhos (APULEIO, *Apologia* XCIII, 4-5), além de citar os seus adversários, em várias partes do discurso, como homens do campo.

Conforme Munguía (1980, p. 208), mesmo que estas ricas personagens da *Apologia* retirassem o sustento de suas rendas no campo, era nas cidades que eles viviam e onde colocavam em prática sua influência ou sua capacidade de se envolver em intrigas, defendendo seus interesses de agricultores e integrando-se na vida política local.

Apuleio informa (*Apologia*, CI, 5) que Pudentila tinha uma fortuna de cerca de quatro milhões de sestércios e que ele mesmo cuidou de administrar a compra de uma fazenda para ela. A propriedade, que segundo ele era de tamanho modesto, custou cerca de sessenta mil sestércios. Esse valor, segundo Bourgarel-Musso (1934: 371), pode ter sido diminuído para não mostrar uma grande ostentação da riqueza de Pudentila. Outra citação de que Pudentila possuía terras está na passagem em que Apuleio nos indica que o dinheiro gasto com o casamento do filho Ponciano proveio de suas rendas com a terra (APULEIO, *Apologia*, LXXXVII, 10-11).

Como uma típica mulher da aristocracia romana, Pudentila faz doações para a comunidade de Oea quando seu filho Ponciano casa e quando seu filho Pudente recebe a toga viril, chegando a gastar nestas ocasiões, que parecem ter sido na mesma época, cerca de cinquenta mil sestércios (APULEIO, *Apologia*, LXXXVIII, 10).

Uma indicação de que Pudentila era uma mulher rica, além dos valores expostos por Apuleio que podem ter sido diminuídos ou aumentados conforme seus propósitos, está na própria formação de seus filhos, típica dos filhos da aristocracia: Ponciano estudara filosofia em Atenas (*Apologia*, LXXII, 4) e Pudente começara o estudo jurídico (*Apologia*, XXVIII, 9), além do fato de Apuleio nos indicar (*Apologia*, I, 5) que quatro ou cinco dias antes de comparecer perante o juiz para responder sobre o crime de magia, defendera sua esposa em um processo sobre bens patrimoniais empreendido contra ela pelos Granios, família de origem plebéia (MUNGUÍA, 1980, p. 54).

É interessante notar que Apuleio cita a riqueza de Rufino, ex-sogro de Ponciano e, segundo ele, um dos envolvidos na acusação. Rufino também é um homem muito rico, recebeu de herança de seu pai, cerca de três milhões de sestércios (BOUGAREL-MUSSO, 1934: 407). O dote que Rufino providenciou para sua filha casar-se com Ponciano era relativo a quatrocentos mil sestércios, que Apuleio cita como um valor muito alto, maior do que o de Pudentila, que era uma mulher rica, e que só foi possível através de um empréstimo que Rufino fez (*APULEIO, Apologia*, XCII, 3).

As relações entre Rufino e demais membros da aristocracia de Oea são mostradas na citação de Apuleio de que sua filha, Herennia, esteve prometida em casamento a um “certo jovem de muito boa família” antes de se casar com Ponciano (*Apologia*, LXXVI, 3).

Rufino também possuía uma fazenda e Apuleio chega a confessar que esse adversário era um homem abastado financeiramente, mas justifica sua riqueza graças a fraudes que seu pai cometeu no passado (*Apologia*, LXXV, 5).

Portanto, Rufino era um homem de posses, mas mesmo assim, Apuleio aponta-nos, contradizendo a si próprio, que ele tinha um patrimônio limitado e uma enorme ambição, envolvendo-se no processo contra ele justamente por ter interesses em usufruir de alguma forma da fortuna de Pudentila. O dote da filha de Rufino já demonstra sua riqueza e por mais que fosse fruto de um empréstimo, esse foi possível somente pela credibilidade de Rufino, sendo, como já exposto, comum que homens ricos fornecessem dotes e demais liberalidades para outros homens de posses em casos de necessidades.

A riqueza de Emiliano, o irmão do falecido marido de Pudentila, também pode ser observada através de uma passagem da *Apologia* (LIX, 7), em que Apuleio cita a compra de um falso testemunho por Emiliano pela quantia de três mil sestércios.^{ix} Se realmente

esta quantia for possível de ser despendida por Emiliano na compra de um testemunho, ele era um homem de elevada fortuna. Entretanto, devemos observar que era muito interessante demonstrar que Emiliano era demasiado desonesto a ponto de gastar uma grande quantia de dinheiro na compra de testemunhos, assim, esse ponto também pode ter um efeito retórico.

Podemos perceber a opulência de Apuleio ao sabermos que um procônsul africano ganha um total de um milhão de sestércios por ano. Se Apuleio possui em média de um milhão de sestércios, um pouco diminuído com as viagens e liberalidades, mas também aumentado se ele investiu em terras ou ganhou por seus discursos, temos a idéia de que Apuleio era sim um homem de posses. Porém, possuía uma riqueza mediana se comparada a de Pudentila que era quatro vezes maior.

Segundo Bourgarel-Musso (1934, p. 408) estas fortunas rendiam no máximo uma taxa de um por cento ao mês. Assim, mesmo as fortunas mais altas não parecem ter grandes rendimentos. Além disso, havia as liberalidades que desequilibravam consideravelmente as fortunas dos decuriões e Apuleio não esteve nem um pouco isento das mesmas.

Devemos considerar ainda o dote de Pudentila era de valor muito alto, relativo a trezentos mil sestércios, como é mencionado por Apuleio (*Apologia*, XCII, 1). Esse enriqueceu mais o filósofo, que talvez tenha investido esse dote na compra de terras, lhe proporcionando meios de rendimentos que lhe garantiram melhores formas de chegar ao cargo de sacerdote em Cartago.

Notamos o alto valor do dote de Pudentila ao sabermos que o dote de Túlia, uma rica aristocrata da época republicana, foi de quatrocentos mil sestércios, soma correspondente ao censo mais elevado da época - o censo equestre - no século I a.C. E que o orador Cícero teve de pagar o valor do dote de sua filha Terência, relativo a cento e oitenta mil sestércios, dividindo-o em três prestações anuais (THOMAS, 1990, p. 146). Apesar desses valores referirem-se ao período republicano, não acreditamos que tenham mudado de forma drástica até o século II d.C. Sendo assim, o dote de Pudentila era realmente alto e ela se caracterizava como uma mulher muito rica. Outro valor que podemos usar para basearmos a dimensão do dote de Pudentila é a indicação de Lucien Jerphagnon (1981, p. 170), esse autor mostra que na época dos Imperadores Antoninos um funcionário da ordem equestre recebia cerca de dez mil sestércios por ano. Dessa maneira,

se comparado à renda anual de um funcionário eqüestre, uma das altas ordens do Império, o dote de Pudentila era realmente muito alto.

Apuleio se posiciona de maneira ambígua em relação ao dote de Pudentila, ora afirma que esse era modesto e estava constituído apenas a título de empréstimo para ele, ora afirma que tinha um valor alto que se justificava por ser Pudentila uma viúva e querer oferecer um bom dote a seu marido por não lhe poder dar o maior bem que uma mulher podia oferecer: a virgindade. Mas ressalta que não se interessa pelo valor do dote, até mesmo porque não pode demonstrar a imagem de seus interesses no dinheiro da viúva na frente do juiz.

Em primeiro lugar, notarás que o dote de minha esposa, apesar dela ser muito rica, é modesto. E que não foi constituído de forma fixa, e sim a título de empréstimo (APULEIO, *Apologia*, XCI, 7).

Por estas razões e outras mais, as viúvas tratam de atrair pretendentes com o anúncio de um dote mais valoroso. É o que havia feito também Pudentila, para conseguir outro marido, se não houvesse encontrado a um filósofo, para quem o dote não significa nada (APULEIO, *Apologia*, XCII, 11).

Além de um decurião que provavelmente possuía terras, Apuleio era um filósofo e deveria receber pagamentos por suas conferências. Assim nos informa Jean Gagé (1971: 230-236) ao colocar que estes homens recebiam por seus discursos e eram isentos de pagamentos tributários pelos próprios Imperadores, isentando-se de algumas despesas locais.

De acordo com Elizabeth Rawson (1985, p. 80), era possível que os filósofos romanos vivessem de suas heranças e ainda recebessem salários por serviços prestados para certos patronos, mas era comum que estes homens fossem desinteressados em dinheiro propriamente e muito mais interessados em privilégios e honras, embora eles nunca ensinassem ou se pronunciassem gratuitamente.

A única indicação realmente precisa sobre a fortuna de Apuleio é a de que recebeu um milhão de sestércios de herança e sobre o valor do dote de Pudentila, porém não temos referências sobre o valor de sua fortuna no momento da acusação. Talvez Apuleio tente diminuir o valor de sua herança, despendida com suas viagens e liberalidades, e se isenta de comentar o que fez com o dote de Pudentila para não dar um aspecto de soberba e garantir

uma imagem de homem modesto financeiramente, o que vários indícios mostram que ele não era, isentando-se também de suspeitas de um casamento de interesses financeiros.

Por esse mesmo motivo observamos um longo discurso sobre o valor da pobreza na *Apologia* (XVIII, 1-3). Para nós, isto é um efeito retórico de Apuleio para mostrar-se um homem muito mais preocupado com as questões morais e espirituais do que com o enriquecimento e a ambição. Nesse sentido, ele exalta a riqueza da alma e a necessidade de bens interiores e não exteriores (APULEIO, *Apologia*, XX, 9).

Desta maneira, compreendemos que a fortuna de Apuleio e de sua esposa Pudentila eram altas, assim como a da maioria dos homens públicos do norte da África que despendiam altos valores com as necessárias liberalidades.

Consideramos ainda, por meio da análise da formação político-cultural, dos cargos ocupados pelos envolvidos no processo contra Apuleio e o valor que os mesmos tinham nesta sociedade, além das quantias em dinheiro e das terras citadas como parte de suas posses, que o próprio Apuleio, Pudentila e seus filhos, Emiliano, Rufino e o advogado Tannonio eram membros da aristocracia e financeiramente bem sucedidos, por mais que o texto da *Apologia* tenha intenção retórica de demonstrar o valor da pobreza e as quantias ali fixadas serem passíveis de modificações.

Considerações Finais

Como pudemos perceber as obras de Apuleio se caracterizam como de extrema valia para o estudo da história da África do Norte, mas especificamente sobre a região da África Proconsular, durante o Império Romano.

Notamos também que Apuleio recebeu uma educação aos moldes do que era conferido aos membros da elite romana do contexto do II século d.C., independente de ser um membro da elite provincial ou da elite da própria Roma, estudou retórica e filosofia, a base da formação de um homem que deveria, como aristocrata, tratar dos assuntos políticos do Império e ocupar cargos públicos.

Neste sentido, conferimos que ao referir-se a Apuleio, o estudioso deve considerar sim seu nascimento e formação na África romana, mas não deve deixar de caracterizá-lo

como um intelectual que possuía uma *Paidéia* dentro dos modelos de um típico aristocrata romano.

Bibliografia

Fontes documentais:

APULÉE. *Apologie*. Texto estabelecido e traduzido por Paul Valette. Paris: Les Belles Lettres, 1960.

APULÉE. *Opuscules Philosophiques et fragments* (Du dieu de Socrates, Platon et sa doctrine, Du monde). Texto estabelecido, traduzido e comentado por Jean Beaujeu. Paris: Les Belles Lettres, 1973.

APULEYO. *Apologia*. Tradução, introdução e notas de Santiago Segura Munguía. Madrid: Editorial Gredos, 1980.

_____. *Flórida*. Tradução, introdução e notas de Santiago Segura Munguía. Madrid: Editorial Gredos, 1980.

_____. *El asno de ouro*. Introdução de Carlos Gual García. Madrid: Alianza Editorial, 1988.

Fontes bibliográficas:

ALFÖLDY, Géza. *A História Social de Roma*. Lisboa: Editorial Presença, 1989.

BOISSIER, Gaston. *L'Afrique Romaine*. Paris: Hachette, 1909.

BOURGAREL-MUSSO, Andrée. Recherches économiques sur l'Afrique Romaine. *Revue Africaine*, LXXV, 1934, p. 354-414.

BRADLEY, K. R. Remarriage and the Structure of the Upper-Class Roman Family. In: RAWSON, Beryl. (edit.) *Marriage, Divorce and Children in Ancient Rome*. New York: Oxford University Press, 1991, p. 79-97.

CARCOPINO, Jérôme. *Roma no apogeu do Império*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

CARROZO, João. *Elementos de Direito Romano*. Piracicaba: Editora Ampliada, 1991.

CARVALHO, Margarida Maria de. *Paidéia e Retórica no século IV d.C.* A Construção da imagem do Imperador Juliano segundo Gregório de Nazianzeno. São Paulo: Tese de Doutorado apresentada na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2002.

CROOK, John. Family and Succession. In: _____. *Law and Life of Rome*. New York : Cornell University Press, 1967, p. 98-112.

FARIA, Ernesto. *Dicionário Escolar Latino-Português*, 2ª ed. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura/Departamento Nacional de Educação, 1956.

FICK, Nicole. Le milieu culturel africain à l'époque antonine et le témoignage d'Apulée, *Bulletin de l'Association Guillaume Budé*, 3, 1987, p. 285-296.

GAGÉ, Jean. *Les classes sociales dans l' Empire romain*. Paris: Payot, 1971.

GASCOU, Jackes. La politique municipale de Rome en Afrique du Nord. De la mort d' Auguste ao début du IIe. siècle. *Aufstieg und Niedergang der Romischen Welt*, II. 10.2, 1982, p. 136-320.

GRIMAL, Pierre. *A Civilização Romana*. Lisboa: Edições 70 (Lugar da História), 1984.

GRIMAL, Pierre. *O amor em Roma*. Tradução de Hildegard Feist. São Paulo: Martins Fontes, 1991.

GUEY, Julien. Au théâtre de Leptis Magna: Le Procursulat de Lollinianus Avitus et le date de l' Apologie d' Apulée, *Revue des Études Latines*, 29, 1951, p. 307-317.

_____. L' Apologie d' Apulée et les inscriptions de Tripolitaine, *Revue des Études Latines*, 32, 1954, p. 115-119.

HARVEY, Paul. *Dicionário Oxford de Literatura Clássica*. Grega e latina. Tradução de Mário da Gama Kury. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

HUSKINSON, Janet. Élite Culture and the Identity of Empire. In: _____. *Culture, Identity and Power in the Roman Empire*. New York: Routledge, 2000, p. 95-123.

JERPHAGNON, Lucien. Le philosophe et son image dans l'Empire d'Auguste à la Tétrarchie. *Bulletin de l'Association Guillaume Budé*, 2, 1981, p. 167-182.

LEVEU, Philippe. Resenha de Véronique Brouquier-Reddé. Temples et cultes de Tripolitaine, *Annales*, n. 05, 1996, p. 1099-1101.

MENDES, Norma Musco. Romanização e as questões de Identidade e Alteridade. *Boletim do CPA*, Campinas, n.11, jan./jun. 2001, p. 25-42.

MOKHTAR, G. (coord.) *História geral da África v.2: A África antiga*. Tradução de Carlos Henrique Davidoff. São Paulo: Ática/UNESCO, 1983.

MUNGUÍA, Santiago Segura. *Introducción*. In: APULEYO. *Apologia*. Madrid: Editorial Gredos, 1980.

NORENA, Carlos. The Historical and Geographical Context. *School of Arts and Sciences*. Disponível em: <<http://ccat.sas.upenn.edu/jod/apuleius/>>. Acesso em: 03/01/2006.

PICARD, Gilbert Charles. *Les religions de l'Afrique Antique*. Paris: Librairie Plon, 1954.

_____. *La civilizacion de l'Afrique Romaine*. 2 ed. Paris: Études Augustiniennes, 1990.

PLACES, Édouard des. Études récentes (1953-1973) sur le platonisme moyen du IIe. siècle après J.C. *Bulletin de l'Association Guillaume Budé*, n. 03, 1974, p. 347-358.

RAWSON, Elizabeth. *Intellectual Life in the Late Roman Republic*. London: Duckworth, 1985.

SYME, Ronald. Proconsuls d'Afrique sous Antonin le pieux. *Revue des Études Anciennes*, LXI, 3-4, 1959, p. 310-319.

THOMAS, Yan. A divisão dos sexos no direito romano. In: Duby, Georges. PERROT, Michelle. (orgs.) *História das Mulheres no Ocidente – A Antiguidade*, vol. 01. Tradução de Alberto Couto (et al.) Porto: Afrontamento, 1990, p. 127-199.

WARD, Philip. *Apuleius on trial at Sabratha*. London: The Oleander Press, 1969.

WINTER, Nelson Thomas. *Apology as Prosecution: The Trial of Apuleius*. A Dissertation submitted to the Graduate School Northwestern University in Partial Fulfillment of the requirements for the degree Doctor of Philosophy, 1968. Disponível em: <<http://digitalcommons.unl.edu/classicsfacpub/4>>. Acesso em: 24/03/2006.

_____. The publication of Apuleius' *Apologia*. *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*, vol. 100, 1969, p. 607-612.

ⁱ Este artigo é parte das reflexões da Dissertação de Mestrado da autora, defendida em 2006 na UNESP/Franca sob orientação da Profa. Dra. Margarida Maria de Carvalho. Aproveitamos o presente espaço para agradecer nossa orientadora pelo estímulo constante.

ⁱⁱ Destacamos que casos de promessa de casamento entre o irmão de um homem e sua viúva não eram excepcionais na antiga Roma. Bradley (1991: 93) expõe o caso, citado por Plutarco, de dois irmãos da aristocrática família *Crassi*, que por volta de 70 d.C., após o falecimento de um dos irmãos, o outro se casa com sua viúva e tem filhos com ela.

ⁱⁱⁱ Segundo as indicações de Apuleio (*Apologia*, LXXIII, 8), ele casou-se com Pudentila depois de permanecer um ano em Oea. A acusação aconteceu depois de dois anos do casamento ter-se realizado (APULEIO, *Apologia*, LV, 10), ou seja, depois de três anos que ele vivia na cidade.

^{iv} O estudioso destas inscrições, Jean Guey, não nos fornece se Sicínio Claro era um senador de Roma ou da própria cúria de Oea. Segundo Jean Gagé (1971: 170), esses decuriões locais podiam ser recrutados para o senado de Roma, sendo possível, portanto, que Sicínio Claro fosse um senador a nível imperial.

^v Em Roma, o título de pretor era usado para designar magistrados incumbidos de administrarem a justiça entre os cidadãos romanos (*praetor urbanus*) e estrangeiros (*praetor peregrinus*). Mais tarde foram nomeados também pretores para a administração das províncias, também chamados de procônsules. Eram estas autoridades que estavam incumbidas de presidir os tribunais de justiça. A datação do proconsulado de Sicínio Claro em 202 d.C. torna-se um pouco confusa, já que Apuleio o chama de velho durante seu pronunciamento (APULEIO, *Apologia*, LXX, 3), que tudo indica ter ocorrido por volta de 157/158 d.C. Porém, não temos mais informações para contrapor tais datas. O Sicínio Claro mencionado na inscrição pode ser outro, possivelmente filho do cunhado de Pudentila, mas isso não modificaria muito nossa idéia sobre a riqueza e ocupação de cargos públicos importantes da família dos *Sicinii*.

^{vi} Referente a cultura cartaginesa. Como sabemos, a cidade de Cartago dominou toda esta região durante o período de 600 a 200 a.C. (NORENA, 1997). “Após a destruição de Cartago em 146 a.C. e a redução de seu território à condição de província romana, o destino da África do Norte ficou nas mãos de Roma” (MOKTAR, 1983: 473).

^{vii} Em Cartago, o mínimo exigido de fortuna dos decuriões era de cerca de cem mil sestércios (ALFÖLDY, 1989: 143).

^{viii} Tais liberalidades eram meios de conquistar o prestígio e angariar votos nas próximas eleições para os cargos públicos, não sendo sempre espontâneas, mas impostas pelo uso, o costume e a vontade popular. (BOURGAREL-MUSSO, 1934: 409).

ix. O testemunho é de Junio Craso, cidadão de Oea que morava na casa de um amigo de Apuleio, na qual, segundo os acusadores, Apuleio e o amigo teriam realizado sacrifícios noturnos (APULEIO, *Apologia*, LVII).